



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 182, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

“Altera o Decreto nº 171, de 30/07/2020 – afastamento de servidores de conselhos municipais e comissões”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a entrada de novos Requerimentos referentes a servidores solicitando afastamento para concorrer a cargo eletivo no Município de Itapira nas eleições 2020;

DECRETA:

Art. 1º Incluir no artigo 1º do Decreto nº 171, de 30 de julho de 2020, os seguintes funcionários:

- XI. **JOSÉ CLAUDIO SARTORI**, CPF 087.575.128-84, Requerimento 5481/2020;
- XII. **ANÉSIO BERNARDO DOS SANTOS**, CPF 087.575.158-08, Requerimento 5541/2020;
- XIII. **ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS**, CPF 693.708.776-49, Requerimento 5594/2020;
- XIV. **ANA LIDIA FERNANDES LOPES**, CPF 310.051.525-00, Requerimento 5713/2020; e
- XV. **MARISOL DE FÁTIMA GARCIA RAPOSO**, CPF 144.901.698-76, Requerimento 5806/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS